

PORTARIA N° 482/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 01 (um) dia de Licença Prêmio ao servidor municipal **Alessandro Dalmolin**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2008/2013, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-08-2019

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1